



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Certifico que o Decreto Nº 056/2020
foi afixado no local destinado às publicações
oficiais nesta Prefeitura Municipal no período de
14/04/20 a 14/05/20
Crissiumal, 14/05/20
Secretário de Administração

DECRETO Nº 056/2020

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2020, QUE PERMITE O FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO EM GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO BERGMANN, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO Decisão Da Ação Civil Pública Cível Nº 5000220-62.2020.8.21.0094/RS, do dia 14 de abril de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 054/2020, que permite o funcionamento do comércio em geral e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 14 dias do mês de abril de 2.020.


ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


GILMAR ANTONIO SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração